



Prefeitura de
**PIRA
CAN
JUBA**
Transformando Pessoas em Futuro

**Departamento
de Licitação**

**II TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167459/2025**

Certifico que na data 14/09/2026
foi publicado no PNCP o Aditivo
de nº II
na data 29/12/2025
LOD
Agente de Contratação

II Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO** e a Empresa **MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, com sede à Rua Perimetral esquina com Av. Antônio Batista Arantes, Setor Norte, s/nº – Piraçanjuba/GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Marcella Marques Cavalcante**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 028.163.711-31, residente e domiciliada nesta cidade, podendo ser localizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.280/0001-19, com sede na Avenida Zoroastro Artiaga, quadra 09, lote 44 - Bairro Cruzeiro do Sul - Aparecida de Goiânia/GO, Fone: (62) 9 9998-1212 (62) 3519-9979, e-mail: mediplushospitalargo@gmail.com e lucas@medplushospitalar.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Lucas Oliveira Peixoto**, inscrito no CPF sob o nº 032.777.991-82, residente em Aparecida de Goiânia/GO, podendo ser localizado na sede da empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 227/2024**, firmado em 21 de outubro de 2024, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2024, Processo Administrativo nº 154238/2024**, regulados pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa nº 010/2015 e 008/2023 do Tribunal de Contas do Municípios do Estado de Goiás – TCM.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO/PRAZO DE VIGÊNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO- O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA COM RENOVAÇÃO DO SALDO TOTAL** alusivo ao Termo de Contrato nº



Prefeitura de
**PIRA
CAN
JUBA**
TRABALHANDO PELA FÉLIX

**Departamento
de Licitação**

227/2024, firmado entre as partes em 21 de outubro de 2024, na forma prevista do instrumento inaugural. Modificando a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato primário.

I – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 227/2024, do dia 01/01/2026 até 31/12/2026, passando a integrar a **CLÁUSULA TERCEIRA** a presente vigência, conforme segue:

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
21/10/2024 A 20/10/2025	21/10/2025 A 31/12/2025	01/01/2026 A 31/12/2026	21/10/2024 A 31/12/2026

II - DO VALOR A SER EMPENHADO – DO EMPENHO - O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 131.427,60(Cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, devendo ser pago, mediante o fornecimento/liquidação/atesto dos serviços, em até 30 dias após a protocolização da Nota Fiscal, entregue na Secretaria Municipal de Saúde, passando a integrar a CLÁUSULA QUINTA do termo de contrato mencionado.

Item	Especificação	Qtd	Und	Valor unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA: GNATUS; Nº/S: 4834168248	48	Un	R\$ 304,99	R\$ 14.639,52
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA: DENTMED; MODELO: OPTMUS PRIME Nº/S: 1012	12	Un	R\$ 304,99	R\$ 3.659,88
03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA: DENTMED; MODELO: OPTIMUS PRIME Nº/S: 0949	12	Un	R\$ 304,99	R\$ 3.659,88
04	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA: DENTMED; MODELO: OPTMUS PRIME Nº/S: 1011	12	Un	R\$ 304,99	R\$ 3.659,88



Prefeitura de
**PIRA
CAN
JUBA**
TRABALHANDO PELA BOA FÉ

Departamento de Licitação

05	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CADEIRA ODONTOLOGICA MARCA: DENTMED; MODELO: OPTMUS PRIME Nº/S: 101	12	Un	R\$ 304,99	R\$ 3.659,88
06	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CADEIRA ODONTOLOGICA MARCA: DENTMED; MODELO: MAGNUS PRIME Nº/S: 0948	12	Un	R\$ 304,99	R\$ 3.659,88
07	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CADEIRA ODONTOLOGICA MARCA: DABI ATLANTE; MODELO: D 700 Nº/S: K002352	12	Un	R\$ 304,99	R\$ 3.659,88
08	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ULTRASSON MARCA: KODENTECH; MODELO: SCARLET JET.	60	Un	R\$ 304,99	R\$ 18.299,40
09	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA AUTOCLAVE MARCA:STERMAX; MODELO: DIGITAL 30L	24	Un	R\$ 105,17	R\$ 2.524,08
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO RAO X MARCA: PROCION; MODELO: ION70X Nº/S: 00519074023B	72	Un	R\$ 204,03	R\$ 14.690,16
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO COMPRESSOR DE AR - MARCA -HDX	24	Un	R\$ 199,82	R\$ 4.795,68
12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO COMPRESSOR DE AR - MARCA- SCHULZ MSV6/30 - ISENTA DE ÓLEO	12	Un	R\$ 199,82	R\$ 2.397,84
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO COMPRESSOR DE AR ODONTO MED -MARCA FIAC- 120 LITROS-	24	Un	R\$ 198,77	R\$ 4.770,48
14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO COMPRESSOR DE AR CHIAPERINI - MC 10 - BPORV 40 LITROS -	12	Un	R\$ 147,24	R\$ 1.766,88
15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO COMPRESSOR DE AR - MARCA- SCHULZ 30 LITROS	24	Un	R\$ 147,24	R\$ 3.533,76
16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO AUTOCLAVE- MARCA-	24	Un	R\$ 94,65	R\$ 2.271,60



Prefeitura do
**PIRA
CAN
JUBA**
TRANSILUMINANDO O NOVO FUTURO

Departamento de Licitação

	STERMAX – MODELO – DIGITALE 40 LITROS				
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO AUTOCLAVE- MARCA-STERMAX – MODELO –	12	Un	R\$ 94,65	R\$ 1.135,80
18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO- MARCA DABI ATLANTE	24	Un	R\$ 126,20	R\$ 3.028,80
19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO- MARCA DENT FLEX	96	Un	R\$ 125,15	R\$ 12.014,40
20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO- MARCA DENT CLER	24	Un	R\$ 125,15	R\$ 3.003,60
21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO- MARCA KAVO	12	Un	R\$ 128,31	R\$ 1.539,72
22	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO- MARCA- DABI ATLANTE	24	Un	R\$ 126,20	R\$ 3.028,80
23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO- MARCA- KAVO	12	Un	R\$ 128,31	R\$ 1.539,72
24	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO- MARCA DENT FLEX	48	Un	R\$ 126,20	R\$ 6.057,60
25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CANETAS DE BAIX ROTAÇÃO- MARCA D 700-SL 30TB	24	Un	R\$ 126,20	R\$ 3.028,80
26	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ULTRASSON – MARCA - ALT SONIC JET	12	Un	R\$ 208,24	R\$ 2.498,88
27	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO AUTOCLAVE MARCA:STERMAX; MODELO: DIGITAL 40L	24	Un	R\$ 84,14	R\$ 2.019,36
28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA AUTOCLAVE MARCA:BS; MODELO: 6.0	12	Un	R\$ 73,62	R\$ 883,44
TOTAL -----					R\$ 131.427,60



Prefeitura de
**PIRA
CAN
JUBA**
TRABALHANDO PELO FUTURO

**Departamento
de Licitação**

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos/ Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VALOR DO CONTRATO PRIMÁRIO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR DO 2º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO PRIMÁRIO
R\$ 124.968,00	R\$ 131.427,60	R\$ 131.427,60	R\$ 387.823,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Único – As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão a conta da Classificação Funcional Programática do exercício financeiro de 2026, conforme abaixo especificado.

Centro de Custo	55.04.00000
Função / Programa / Ação	55.82.10.301.2826.2170
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	17 – Manutenção de Conservação de Maquinas e Equipamentos
Ficha	286 – 107.8

Centro de Custo	55.09.00000
Função / Programa / Ação	55.82.10.301.2826.2175
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	78 – Limpeza e Conservação
Ficha	292 – 107.59

Centro de Custo	55.03.00000
Função / Programa / Ação	55.82.10.302.2826.2171
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	78 – Limpeza e Conservação
Ficha	311 – 102.0 / 107.0 / 107.17

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Único - As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



Prefeitura de
PIRACANJUBA
TRANSFORMANDO O SEU FUTURO

**Departamento
de Licitação**

Parágrafo Único - A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, e no PNCP no prazo estabelecido da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em duas (02) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELLA
MARQUES

Assinado de forma digital por
MARCELLA MARQUES

CAVALCANTE:02816371131
2816371131

MARCELLA MARQUES CAVALCANTE

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

MEDPLUS HOSPITALAR
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:34075280000119

Assinado de forma digital por
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO
E SERVICOS LTDA:34075280000119

MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

Testemunhas:

01) DENISCELES
PONTES

CPF: RODRIGUES:00363275142
363275142

Assinado de forma digital
por DENISCELES PONTES
RODRIGUES:00363275142
Dados: 2025.12.30
14:35:21 -03'00'

02) TAYNARA
CARDOSO

CPF: BARBOSA:0548
4271193

Assinado de forma
digital por TAYNARA
CARDOSO
BARBOSA:05484271193
Dados: 2025.12.30
14:51:28 -03'00'